



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 488, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (Nugepnac) "será supervisionado por uma Comissão Gestora composta por Ministros ou Desembargadores, conforme o caso, representativa de Seção ou Grupo de Câmaras ou congêneres, de acordo com o regimento interno de cada tribunal, por matéria de competência", nos termos do [art. 6.º, § 3.º, da Resolução CNJ 235, de 13 de julho de 2016](#);

CONSIDERANDO o tratamento conferido à composição da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogepac) neste Tribunal pelo [art. 3.º da Resolução TJRR 69/2022](#);

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0002675-44.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os Desembargadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogepac):

Desembargador	Função
Des. Ricardo de Aguiar Oliveira	Presidente das Câmaras Reunidas
Des. Almiro José Mello Padilha	Membro das Câmaras Reunidas
Des. Erick Cavalcanti Linhares Lima	Membro das Câmaras Reunidas

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7339](#), 7.3.2023. p. 7.